REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 66/17

Renova a utilidade pública municipal da entidade Associação Gerar Vida Ong.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº. 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Gerar Vida Ong, inscrita no CNPJ sob nº. 10337857/0001-55, com sede e foro nesta capital. Em anexo, constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

BALBINO CARVALHO - SABÁ

JUSTIFICATIVA

A Associação Gerar Vida Ong, é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil, com finalidade social, sem fins lucrativos e comerciais, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 01 de novembro de 2007, com sede e foro na Cidade do Salvador, Bahia, situada na Rua Melo Morais Filho, nº 130, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000.

A referida entidade é de suma importância para a comunidade em que se encontra inserida, desenvolvendo atividades que fomentam principalmente o acesso à educação, esporte, cultura e lazer de crianças, adolescentes e jovens economicamente fragilizadas, realizando juntamente com as famílias, projetos de inclusão social e estimulado o processo de desenvolvimento criativo.

Nesse sentido, a entidade prioriza as parcerias, o diálogo local e a solidariedade entre os diversos seguimentos da sociedade, buscando sempre atividades que promovam o interesse coletivo.

Ademais, com o propósito de expandir suas atividades, a Associação promove e executa palestras, encontros, cursos, atividades culturais, reforço escolar, visando disseminar o conhecimento e informações que contribuam para o pleno desenvolvimento comunitário e social.

Cumpre ressaltar que toda atividade da Associação é pautada no atendimento à ética, promoção da cidadania e dos direitos humanos.

Diante do exposto e da importância social, valorizando o efetivo trabalho desenvolvido pela Associação Gear Vida Ong contar com o apoio desta Casa para a aprovação do referido requerimento de renovação de utilidade pública.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

BALBINO CARVALHO - SABÁ